



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 35

QUARTEL EM RIO DO SUL, 31 DE AGOSTO DE 2023
(QUINTA-FEIRA)

BI Nr 35 de 31 AGO 23

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
BOLETIM DO 15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 35 - 2023**

Quartel em Rio do Sul, 31 de Agosto de 2023.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para o conhecimento do 15º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alteração

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alteração

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

LICENÇA PATERNIDADE

CONCESSÃO

Na solicitação contida no SGPe CBMSC 00023071/2023, do Cb BM Mtcl 932351-1-01 Marcelo NEHRING, do 1º/2º/1ª/15ºBBM, onde solicita o usufruto de 15 (quinze) dias de Licença Paternidade, a contar de 29 de agosto de 2023, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizado;
- II. Publique-se em BI; e
- III. Registre-se no SIGRH.

Quartel em Rio do Sul, 31 de agosto de 2023.

Ten Cel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 15º BBM

BI Nr 35 de 31 AGO 23

SERVIÇO DE SAÚDE

VISITA MÉDICA

Conforme declaração médica inserida no SGP-e, Processo CBMSC 00022855/2023, compareceu à visita médica, a Sd-1 BM Mtcl 389028-7-06 KAMILA de Souza Gonçalves, do 2º/1ª/15º BBM - SSCI - Rio do Sul, no dia 28/08/2023, para realização de consulta médica, conforme declaração da Clínica de Ortopedia e Traumatologia SC Ltda. Documento aceito com base na Portaria 279 – 2019 – CBMSC.

Quartel em Rio do Sul, 31 de Agosto de 2023.

Ten Cel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 15º BBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

NOTA DE PUNIÇÃO - PAD BC Nr 94-2023- CBMSC

Puno a Bombeira Comunitário Tamara Cristine dos Santos Andrade, CPF 098.279.759-19, da OBM de Taió, com:

Uma Suspensão temporária de 30 dias, por ter transgredido o artigo 22 da IG-10-03 (Regulamento Geral do Serviço Comunitário), Inciso V - Cumprir as escalas de serviço comunitário nos dias e horários para as quais se voluntariou e Inciso VIII - Comunicar, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, a impossibilidade de comparecer a evento ou serviço para o qual tenha se voluntariado, providenciar substituto, ou ainda, solicitar a transferência da data à Coordenação.

Taió, 14 de junho de 2023.

Capitão BM LEONARDO FELIPE ARDIGÓ DA SILVA
Comandante do 2ª/15ºBBM

(ASSINADO DIGITALMENTE)

**RAFAEL FORTUNATO CAMILO – Ten Cel BM
Comandante do 15ºBBM**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **W76LWB91**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL FORTUNATO CAMILO (CPF: 008.XXX.369-XX) em 03/09/2023 às 08:16:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/04/2019 - 13:14:32 e válido até 25/04/2119 - 13:14:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMjc1MI8yNzU0XzlwMjNfVzc2TFdCOTE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00002752/2023** e o código **W76LWB91** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.